



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 282/2022 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDOR AO CARGO E SECRETARIA DE ORIGEM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Solicitação de Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar o Servidor Público Municipal Sr, **RODRIGO TADEU DA SILVA OLIVEIRA** a sua Secretaria de Origem, lotado na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Fiscal de Tributos, CPF nº 653.499.462-34, antes cedido a Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito.

Art.2º - Tendo em vista que o Servidor reassumirá as funções do cargo em 01º (primeiro) de maio de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de maio de 2022.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 (dez) de maio de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

